

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

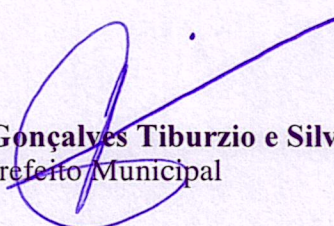
PROCESSO Nº 031/2023

INEXIGIBILIDADE Nº 007/2023

Nos termos do artigo 26, caput, RATIFICO a Inexigibilidade de licitação recomendada com base no artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93, pela Comissão Permanente de Licitação, conforme solicitação feita pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo para **CONTRATAÇÃO DA BANDA "TIMBALEIRA" PARA APRESENTAÇÃO NAS FESTIVIDADES DO "CARNAVAL 2023" PARA ATENDER À SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECUT**, nos termos constantes do processo em referência.

ISTO POSTO, fica a empresa **TIMBALEIRA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, apta a contratar com a administração ao preço total de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

Itajubá, 07 de fevereiro de 2023.


Christian Gonçalves Tiburzio e Silva
Prefeito Municipal